

PORTARIA Nº. 162/2019, DE 01 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº 367/2015, 368/2015 e 467/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer nº 239/2017, bem como o Despacho nº 46/2019 consubstanciados ao processo nº 2017.02.017184 que dispõe sobre a impossibilidade de conceder progressão funcional no período em que a servidora estiver a disposição de outro órgão, com base no art. 23, II, da Lei Municipal nº 1.774/2008;

CONSIDERANDO que a servidora Lucimar Maria dos Anjos se encontra a disposição do Tribunal Regional do Trabalho desde 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, onde a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos;

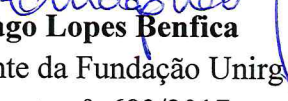
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias nº 367/2015, 368/2015 e 467/2016 que dispõe sobre a concessão de Progressões Horizontal e Vertical à servidora LUCIMAR MARIA DOS ANJOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

